REQUERIMENTO Nº 11.770 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra, Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, que considere a necessidade ampliar a oferta de inclusão do Programa de Aquisição de Alimentos no município de Camalaú-PB.

JUSTIFICATIVA

A expansão do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Camalaú é uma medida estratégica que visa fortalecer a segurança alimentar e nutricional da população, bem como apoiar o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar local. O PAA tem se mostrado uma ferramenta eficaz na luta contra a fome e na promoção de hábitos alimentares saudáveis, sendo fundamental a sua ampliação para atender a uma demanda crescente.

A ampliação do PAA permitirá aumentar o acesso a alimentos de qualidade para as famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a erradicação da fome e a melhoria da nutrição, traduzindo-se como incentivo a produção local, garantindo mercado e renda para os agricultores familiares, e estimulando práticas agrícolas sustentáveis.

Outrossim, propiciará a diversificação da oferta de alimentos nas escolas, equipamentos públicos e outras instituições públicas, promovendo a educação alimentar e nutricional, além de fomentar a economia local, movimentando o comércio e os serviços relacionados à cadeia produtiva de alimentos.

A inclusão ampliada do PAA em Camalaú-PB não apenas atenderá às necessidades imediatas de segurança alimentar, mas também representará um investimento a longo prazo na saúde pública e no desenvolvimento econômico do município. Portanto, solicitamos o apoio do Governo do Estado da Paraíba para a realização desta ampliação, assegurando o direito à alimentação adequada e contribuindo para a construção de um futuro mais próspero para todos os munícipes.

Sala das Sessões em 25 de março de 2024.

SARGENTO NETO
Deputado Estadua